



# PROJETO BÁSICO

**PROJETO:** Caracterização e monitoramento ambiental marinho na Bacia do Espírito Santo (Oceanografia Biológica e Química).

## 1 - DENOMINAÇÃO DO PROJETO

Projeto de Pesquisa na área de Oceanografia a ser desenvolvido na Bacia do Espírito Santo de forma a caracterizar e entender os fenômenos oceanográficos da região.

## 2 - OBJETIVO(S) DO PROJETO

Desenvolver pesquisas na área de Oceanografia Biológica e Química para viabilizar a execução de projetos na área de monitoramento ambiental marinho na Bacia do Espírito Santo, visando garantir um crescimento ambientalmente sustentável da exploração de petróleo nessa região

Os objetivos específicos:

- Realizar análise química de metais em sedimentos da Bacia do Espírito Santo
- Realizar análise de hidrocarbonetos (n-alcanos e hpa) em sedimentos da Bacia do Espírito Santo.
- Realizar análise de ácidos graxos e esteróis (biomarcadores de zooplâncton e fitoplâncton) em sedimentos da região.
- Avaliar a concentração de biomarcadores específicos de petróleo como os hopanos, esteranos e terpanos.
- Avaliar a riqueza e diversidade biológica da região.
- Melhorar a resolução taxonômica de grupos zooplanctônicos, a saber, larvas de Decapoda e Copepoda, grupos extremamente importantes e abundantes nas amostras planctônicas.
- Identificar os grupos zooplanctônicos e correlacionar com as diferentes massas d'água,
- Verificar a variação sazonal da comunidade zooplanctônica na malha de rede de 200  $\mu\text{m}$ ,
- Descrever a distribuição espacial do zooplâncton na área de estudo,
- Selecionar espécies-alvo que servirão de base para os estudos da rede trófica.
- Caracterizar as comunidades zooplanctônicas da Bacia do Espírito Santo e porção norte da Bacia de Campos em escala regional;
- Avaliar se as massas d'água sobre a plataforma continental apresentam comunidades zooplanctônicas diferenciadas das mesmas presentes no talude;
- Avaliar se existem variações latitudinais tanto no ambiente nerítico como no oceânico e se as mesmas superam as temporais.
- Levantar dados de biomassa compatíveis para a entrada no modelo ecossistêmico;
- Levantar ou complementar dados sobre a biologia das espécies



zooplanctônicas encontradas na área de estudo;

-Contribuir para a análise das relações entre as variáveis físicas, químicas e biológicas;

-Elaborar uma lista de espécies, grupos e classes com justificativa para subsidiar o projeto de Monitoramento Regional da Bacia do Espírito Santo e porção norte da Bacia de Campos.

### 3 - CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A Bacia do Espírito Santo tem se tornado uma das mais promissoras para a exploração de petróleo e gás na atualidade. Esforços significativos têm sido feitos na última década para identificar reservas na região. Como resultado, vários campos petrolíferos em águas ultra profundas já iniciaram a fase de produção e vários outros devem entrar nessa fase brevemente o que torna essa bacia a segunda mais produtiva do Brasil, após a Bacia de Campos.

O grande benefício gerado pelo investimento feito nos últimos anos trás consigo também uma grande responsabilidade e preocupação pela sustentabilidade dos ecossistemas costeiros e oceânicos associados às áreas de exploração, as quais se situam próximos a ambientes e fenômenos oceanográficos particularmente sensíveis e pouco conhecidos, tais como os recifes de corais do Banco de Abrolhos, os bancos submarinos da Cadeia Vitória Trindade e o Vórtice de Vitória.

Faz-se necessário o conhecimento da estrutura e funcionamento dos ecossistemas, em especial os de mar profundo e outros a este associado, ainda no início da fase de exploração comercial, para que futuros monitoramentos possam ser capazes de detectar distúrbios provocados pela exploração e medidas mitigadoras possam ser tomadas rapidamente.

Esses levantamentos e monitoramentos, além de fazerem parte da política de responsabilidade ambiental da Petrobrás, são importantes fontes de informações que subsidiam processos de licenciamento ambiental, cuja rapidez de tramitação é essencial à eficiência econômica do processo de exploração petrolífera.

Através do Termo de Cooperação “Estruturação e implementação de cinco laboratórios de Oceanografia Biológica e Química com foco em monitoramento ambiental de águas profundas”, a PETROBRAS aportou cerca de 1 milhão de reais na estruturação de diferentes laboratórios, fornecendo insumos para a compra de equipamentos e infra-estrutura, iniciando a preparação da instituição para atuação mais efetiva nas pesquisas marinhas na região. Recentemente, foi firmado contrato para desenvolvimento do Projeto de Caracterização Regional da Bacia do Espírito Santo com a UFES e outras instituições parceiras. Este projeto de grande magnitude se beneficiará da infraestrutura estabelecida pelo Termo De Cooperação acima mencionado, mas demandará ainda a ampliação da capacidade analítica da Instituição devido à dimensão e prazos específicos deste projeto regional.



O objetivo deste Termo de Cooperação é de ampliar a capacidade de realização da UFES para atendimento ao projeto de Caracterização Regional da Bacia do Espírito Santo, tanto envolvendo pesquisadores qualificados para o desenvolvimento de atividades técnicas relacionadas à geoquímica e oceanografia biológica quanto fornecendo equipamentos que ampliem a capacidade de realização analítica. A incorporação destes profissionais ampliará a contribuição científica do Projeto de Caracterização Ambiental da Bacia do Espírito Santo e Norte da Bacia de Campos

#### **4 - PRAZO DE DURAÇÃO DO PRESENTE PROJETO**

O prazo previsto para a realização deste projeto é de vinte e quatro meses. Será contratada uma fundação para apoiar a execução e gestão de referido projeto, conforme previsto no art. 1º, §2º do Decreto 5.205/2004.

#### **5 - ENQUADRAMENTOS LEGAIS DO PROJETO**

O presente projeto está amparado e rege-se pela Lei 8.958/94, Decreto nº 5.205/04 e Lei 8.666/93 e, para efeito de tipificação e enquadramento no âmbito do artigo 1º da Lei 8.958/94, classifica-se como Projeto de Pesquisa.

#### **6 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO**

Especificar a fundação que será contratada para apoiar o gerenciamento e execução e a justificativa de sua contratação. **Por exemplo:**  
*Será contratada a Fundação Espírito Santense de Tecnologia para gestão dos recursos financeiros e apoio à realização do Projeto, consoante permissão do Decreto 5.205/2004.*

*Seguem-se abaixo as razões da escolha da Fundação Fundação Espírito Santense de Tecnologia:*

- a) A Fundação Espírito Santense de Tecnologia é uma Instituição idônea, localizada dentro do Campus da UFES, em Goiabeiras, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento.*
- b) A Fundação Espírito Santense de Tecnologia tem à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.*
- c) A Fundação Espírito Santense de Tecnologia já apóia a execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, tendo demonstrado bom desempenho no mesmo.*



*d) A Fundação Espírito Santense de Tecnologia oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.*

*e) A Fundação Espírito Santense de Tecnologia encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.*

*f) É próprio da finalidade da Fundação Espírito Santense de Tecnologia apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei 8.958/94.*

*g) A Fundação Fundação Espírito Santense de Tecnologia realiza compras, locações, contrata serviços e obras, para atender as necessidades dos projetos apoiados, realizando as licitações pertinentes nas hipóteses previstas em lei.*

## **7 - ATRIBUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO**

As atribuições principais da Fundação Espírito Santense de Tecnologia consistirão em:

- a) abrir uma conta bancária específica para execução do projeto;
- b) efetuar os pagamentos solicitados pelo Fiscal do Contrato conforme descrito no projeto;
- c) manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;
- d) executar os serviços, compras e contratações estritamente de acordo com a Lei 8666/93, com as normas e com as especificações fornecidas pela Coordenação do Projeto e Ordenador de Despesa;
- e) pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação do efetivo recolhimento dos valores correspondentes à nota fiscal/fatura;
- f) adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
- g) repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para a execução do projeto, de modo que os bens adquiridos passarão a fazer parte



do acervo da UFES através de doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/ 2005 - TCU - Plenário;

h) contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica, quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto, de acordo com as disposições contidas na Lei 8.666/93, observando o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 5.205/2004, quando houver a utilização de recursos públicos;

i) devolver à UFES, por meio de GRU, o saldo existente por ocasião do término ou da rescisão do contrato em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, incluindo-se aí os recursos resultantes da aplicação financeira dos saldos em caixa;

j) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

k) manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8666/93;

l) Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao Projeto;

m) atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;

n) prestar contas parciais semestralmente. A prestação de contas final da execução do projeto dar-se-á dentro de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato e será feita ao Conselho Universitário da UFES.

## **8 - PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO**

O contrato a ser firmado com a Fundação de Apoio terá vigência de vinte e quatro meses a partir de sua assinatura.

## **9 - COORDENAÇÃO DO PROJETO/GESTÃO DO CONTRATO**

A Coordenação do Projeto/Gestão do Contrato ficará a cargo do servidor Renato Rodrigues Neto, CPF 660541769-00 matrícula SIAPE 1457197, lotado no Departamento de Oceanografia e Ecologia, a quem caberá dentre outras as atribuições previstas no Art. 2º, § 2º da Portaria 489 do Gabinete do Reitor.

## **10 - CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA À ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO**



A carga horária atribuída à atividade de Coordenador do Projeto/Gestor do Contrato é de três horas semanais.

## **11 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO A SER FIRMADO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO**

A Fiscalização do Contrato ficará a cargo do servidor .Verdiomar Fraga, CPF: 578.553.077-53 matrícula SIAPE 297476, lotado no Centro Tecnológico, a quem caberá dentre outras as atribuições previstas no Art. 2º, § 3º da Portaria 489 do Gabinete do Reitor.

## **12- CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA À FISCALIZAÇÃO DO PROJETO**

A carga horária atribuída à atividade de fiscalização do contrato é de uma hora semanal.

## **13 - RECURSOS FINANCEIROS E PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS**

### **13.1. Receitas Previstas**

As receitas previstas para a consecução dos objetivos para o presente projeto são aquelas advindas de recursos próprios auferidos por meio de Convênios, Termos de Cooperação Técnica, Contratos, Ordens Bancárias, GRU'S, Notas de Créditos, Recibos e Doações Financeiras e outros que serão utilizados para contratação de serviços, pessoa física e pessoa jurídica/coordenação, aquisição de materiais de consumo, encargos financeiros e operacionais.

Os recursos para implementação do projeto serão provenientes do Convênio a ser firmado entre a UFES e a Empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), serão depositados na conta única da UFES e, posteriormente, repassados à fundação que será contratada para apoiar a execução e gerenciamento do projeto.

Para os referidos gastos está prevista a quantia de R\$ 862.709,65 (oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com a planilha abaixo, com maior detalhamento de acordo com as planilhas do Plano de Trabalho aprovado pelo Departamento e Centro de origem.

Poderão ser incluídas outras fontes de receitas ao longo da execução do projeto, precedido esse ingresso de alteração no orçamento, com a necessária aprovação das instâncias da Universidade.



<b>Caracterização e monitoramento ambiental marinho na Bacia do Espírito Santo (Oceanografia Biológica e Química). PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>Valores em Reais (R\$)</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISTO</b>
<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>	R\$ 862.706,65
<b>2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO</b>	R\$ 0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	R\$ 862.706,65
<b>DESPESAS</b>	<b>PREVISTO</b>
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>	
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>	
3.1.1 – Coordenação Geral	R\$ 0,00
3.1.2 – Assistentes Administrativos	R\$ 0,00
3.1.3 – Estagiários (1 bolsa 400,00 x 36 meses)	R\$ 0,00
3.1.4 – Diárias	R\$ 0,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 0,00
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>	
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 0,00
3.2.2 – Estagiários	R\$ 0,00
3.2.3 – Diárias	R\$ 0,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 0,00
<b>3.3 - BOLSAS</b>	
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (24 meses x 4.176,00/bolsa)	R\$ 100.224,00
3.3.2 – Bolsa de Pesquisa (24 meses x 480,00/bolsa)	R\$ 11.520,00
3.3.3 – Bolsa de Pesquisa (24 meses x 480,00/bolsa)	R\$ 11.520,00
3.3.4 – Bolsa de Pesquisa (18 meses x R\$ 4543,62/mensal)	R\$ 81.785,16
3.3.5 – Bolsa de Pesquisa (24 meses x R\$ 2399,98/mensal)	R\$ 57.599,52
3.3.6 – Bolsa de Pesquisa (24 meses x R\$ 2399,98/mensal)	R\$ 57.599,52
3.3.7 - Bolsa de Pesquisa (24 meses x R\$ 1439,99/mensal)	R\$ 34.559,76
3.3.8 – Bolsa de Pesquisa (18 meses x R\$ 1065,24/mensal)	R\$ 19.174,32
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 373.982,28
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO)</b>	
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>	
4.1.1 – Pessoal Celetista	R\$ 0,00
4.1.2 – Pessoal Celetista	R\$ 0,00



4.1.3 – Pessoal Celetista	R\$ 0,00
4.1.3 – Pessoal Celetista	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 0,00
4.1.2 – Encargos Sociais (37,10% sobre 4.1.1)	R\$ 0,00
4.1.3 – Fundo de Rescisão (40,40% sobre 4.1.1)	R\$ 0,00
4.1.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00
4.1.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00
4.1.6 – Dissídio Coletivo	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 0,00
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>	
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00
4.2.2 – Encargos Sociais (37,10% sobre 4.2.1)	R\$ 0,00
4.2.3 – Fundo de Rescisão (40,40% sobre 4.2.1)	R\$ 0,00
4.2.4 – Vale Transporte	
4.2.5 – Vale Alimentação	
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 0,00
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>	
5.1 – Material de Consumo	R\$ 0,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nacional	R\$ 203.994,85
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente importado	R\$ 156.546,60
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 31.309,32
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, taxi, etc)	R\$ 875,72
5.6 – Passagens	R\$ 0,00
5.7 – Hospedagem	R\$ 0,00
5.8 – Alimentação	R\$ 0,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 0,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 0,00
5.11 – Custo Operacional da Fundação	R\$ 39.214,08
5.12 – Adequações de instalação ou pequenas obras	R\$ 14.572,73
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 3.000,00
5.14 – Despesas Bancárias	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 449.513,30
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>	
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ 39.214,07
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 0,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)	
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 39.214,07
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>	
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 0,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 0,00
7.3 – BOLSAS	R\$ 373.982,28



7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 449.513,30
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 39.214,07
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 862.709,65</b>

### 13.2 - Destinação dos Saldos Remanescentes

Havendo saldo positivo, os recursos disponíveis serão utilizados na aquisição de livros e outros materiais didáticos. Persistindo-se valores remanescentes, serão devolvidos à UFES por meio de recolhimento (GRU) na conta única.

Vitória/ES, 18 de novembro de 2014

  
Renato Rodrigues Neto

Coordenador do Projeto Caracterização e monitoramento ambiental marinho na Bacia do Espírito Santo (Oceanografia Biológica e Química).